

INDICAÇÃO Nº 19/2021

CLERES MARIA CAVALHEIRO REVELANTE, Vereadora do PT, nos termos dos arts. 117 e 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal, por meio deste expediente, formaliza indicação ao Poder Executivo Municipal requerendo que seja elaborado Projeto de Lei, que deverá ser enviado a esta Casa, criando o Conselho Municipal de Proteção Animal.

A indicação justifica-se, pois, o crescimento excessivo das populações de cães e gatos de rua tem sido um grande problema nas ruas de Salto do Jacuí, esses animais, além de, muitas vezes, sofrerem maus tratos, não recebem alimentação adequada e reviram lixeiras na busca por alimento, trazendo, inclusive, riscos aos seres humanos, pois podem ser agentes transmissores de zoonoses, além de muitas vezes serem causadores de acidentes de trânsito.

A luta dos envolvidos com o resgate desses animais que por muitas vezes são abandonados é um desafio constante. As pessoas que trabalham por um mundo melhor para os pets relatam que não é nem um pouco fácil e que se tivessem mais ajuda da sociedade, a situação de abandono seria ínfima perto dos casos existentes atualmente.

Enquanto isso, a face do abandono teima em prevalecer nas lidas diárias destes que sem recursos, além da vontade e do amor a esses animais, fazem o que podem, como podem, para que os seus atendidos tenham um pouco esperança.

Com objetivo de encontrar uma solução para essa questão sugiro que o Executivo Municipal elabore o projeto de lei que propõe a criação do Conselho Municipal de Proteção Animal.

O Conselho Municipal de Proteção Animal possui a finalidade de estudar e propor as diretrizes para a formulação, implementação, adequação e fiscalização de políticas públicas voltadas à proteção e defesa dos animais. Importante ressaltar que membros do Conselho serão indicados, por escrito, pelo órgão, entidades ou grupos indicados e nomeados mediante a normativa do próprio Chefe do Poder Executivo.

O projeto de lei, com o conselho se pretende definir políticas públicas relacionadas aos animais, como a implementação de projetos, programas e ações para promoção do bem-estar, combate a maus tratos, prevenção de zoonoses, entre outros.

A composição do conselho deverá abranger diversos segmentos, com membros da sociedade civil, do Executivo e Legislativo municipal. Este será um instrumento que através do qual poderá agir em favor dos animais de maneira democrática, pois é composto por membros advindos de diversos segmentos da sociedade civil e de membros representantes do poder público.

Aguardando atendimento da presente indicação, desde já agradeço.

Atenciosamente.

Câmara Municipal de Salto do Jacuí, em 18 de março de 2021.

CLERES MARIA CAVALHEIRO REVELANTE

Vereadora – PT